INDICAÇÃO Nº 1659/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de calçamento e limpeza, em toda extensão da Rua Itacolomi, no bairro Jardim Batagin.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de calçamento e limpeza, em toda extensão da Rua Itacolomi, no bairro Jardim Batagin.

 **Justificativa:**

 Conforme visita no local, constatei não haver calçamento o que obriga os transeuntes a utilizarem a rua para se locomoverem. Também foi observado grande quantidade de entulhos jogados pela população. Na referida rua existe uma horta onde o fluxo de pessoas é intenso.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Maio de 2.021.

**Erb Oliveira Martins**

**“URUGUAIO”**

-vereador-

